



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 120, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

**Substitui membro de Sindicância  
Administrativa.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, consubstanciado em acidente de trânsito envolvendo 01 (um) máquina da frota municipal, **SUBSTITUI**:

O servidor **GILMAR DE SENA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 107, pelo servidor **ÉDSON LUIS ENDRIZZI**, ocupante do cargo de Operador de máquinas, matrícula nº 385, na instauração do processo de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**.

Em relação aos demais membros, fica mantida a composição nomeada pela Portaria nº 82, de 11 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_